

Análise sobre as Acções Governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau nos 15 Anos Passados

JI Chaoyuan*

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com o forte apoio do Governo Central, o Governo da RAEM, em conjugação da realidade social e económica de Macau, tem empenhado na concretização dos princípios “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, o que tornou uma tremenda transformação na imagem de RAEM. Este artigo irá fazer uma breve análise aos trabalhos do Governo da RAEM nos anos passados, mediante a retrospecção de relatórios das Linhas de Acção Governativa desde o estabelecimento da RAEM.

I. A retrospecção perante as fases de linhas de acção governativa do Governo da RAEM nos anos passados

De acordo com os 14 relatórios das Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo desde o estabelecimento da RAEM, o período de governação do Governo da RAEM poderá ser dividido em 3 períodos, o período de consolidação (2000-2002), o período de exploração de desenvolvimento (2003-2009) e o período de desenvolvimento integrado (2010-presente).

1.1 O período de consolidação (2000-2002)

O primeiro relatório sobre as Linhas de Acção Governativa em 2000 determinou a política governativa “consolidação de bases e desenvolvimento firme”. Em termos económicos, em geral, ainda não foram completamente emersos da fase de ajustamento, todavia, existiam vários aspectos de dificuldades no funcionamento de empresas de sectores comerciais e industriais, aliás, o fenómeno de desemprego ainda não foi aperfeiçoado e o consumo interno ainda estava fraco; em termos sociais, após a testemunha das épocas mais importantes do regresso de Macau à Pátria, a sociedade de Macau precisa de tempo para acumular energia e se recuperar, redefinindo o ponto de partida de directriz; em termos de sistema político, com o estabelecimento de novo modelo de estrutura e sistema político, as atitudes de pessoas, os pensamentos políticos e conceitos administrativos, etc., precisam de ser ajustados e se adaptam. Concentra-se no objectivo político de “consolidação de bases e desenvolvimento firme”, o Governo lançou, em 2000, 2001 e 2002 simultaneamente, uma série de medidas relacionadas com a economia, a sociedade e o

* Investigador com a categoria de professor associado do Centro de Estudos de Um País, Dois Sistemas do Instituto Politécnico de Macau

funcionamento do Governo, entre outros, nomeadamente, eram:

1.1.1 Aperfeiçoamento do ambiente de investimento e o desenvolvimento de indústrias tradicionais

Primeiro, o aperfeiçoamento geral do ambiente comercial e o aumento de poder de atracção de investimento. No que diz respeito ao ambiente infra-estrutural, a promoção de protecção ambiental e o aperfeiçoamento do ambiente infra-estrutural de investimento, mediante das obras de infra-estruturas como as medidas de apoio: os estudos de viabilidade sobre a construção da 3ª Ponte Macau – Taipa e o reordenamento do posto fronteiriço das Portas do Cerco, a inicialização do planeamento urbano de zonas antigas, o aumento de competitividade do Aeroporto Internacional de Macau, a promoção do comércio electrónico e do desenvolvimento entre os serviços de informações e de telecomunicações, entre outros. No que diz respeito ao ambiente de recursos humanos, o aperfeiçoamento activo de diversos regimes para construir um ambiente comercial ordenado e justo segundo os meios legais, por exemplo, a revisão e o aperfeiçoamento do regime orçamental e de incentivos fiscais, reforçando a fiscalização financeira para evitar os riscos financeiros; a revisão e o aperfeiçoamento da legislação e regimes jurídicos de fiscalidade, comércio externo, finanças, mão-de-obra e segurança social, entre outros; o apoio para a inovação tecnológica e a promoção de transformação e valorização de indústrias; a par disso, a construção faseada de sistema de gestão de segurança mais eficiente para assegurar uma maior tranquilidade social de investimento social, através de reordenamento adequado de estrutural organizacional.

Segundo, serão adoptadas, várias medidas de apoio para desenvolver as indústrias tradicionais, por exemplo, em simultâneo com a introdução oficial de mecanismo de concorrência do sector do jogo de Macau, promover o desenvolvimento do sector de turismo através de medidas como a promoção de serviços de alta qualidade e de diversificação de produtos turísticos, a inicialização de promoções concretas e o estabelecimento de relações de cooperação de parcerias, entre outros; oferecer acompanhamento de apoio e formações destinadas para a elevação tecnológica e de nível de gestão. Promover ou auxiliar a implementação de regimes ou critérios de reconhecimento de nível internacional, tais como, a certificação da Organização dos Critérios Internacionais (ISO), do Centro de exames de qualificações profissionais em tecnologias de informação, reconhecido internacionalmente, e a certificação técnico-profissional no sector turístico-hoteleiro, entre outros, de modo a promover o aumento da competitividade das PME e dos seus empregados.

Terceiro, o intercâmbio económico e comercial e a promoção de cooperação regional. Apesar de reforço de intercâmbio económico e comercial tradicional com o externo, ainda, é necessário reforçar a cooperação com as regiões vizinhas, particularmente com as regiões a oeste Guangdong, bem como com Zhuhai e Hong Kong, nos domínios do turismo, do comércio, da indústria transformada, da exportação, entre outros. Será também reforçada, gradualmente, a colaboração com as restantes províncias e cidades chinesas. Até Outubro de 2011, 32 países e regiões concederam a isenção de visto para os titulares de passaportes da RAEM. Em Julho de 2001, foi criada a “Comissão de Ligação Comercial do Continente e da RAEM”, assim, em funcionamento os mecanismos das relações comerciais entre o Governo Central e a RAEM.

1.1.2 Concentração no aperfeiçoamento da qualidade de vida da população e o aumento da qualidade social

As principais políticas de segurança de vida da população e de construção da sociedade nesta fase incluem:

- (1) A redução dos encargos dos cidadãos. Desde 2002, sob o reajustamento de estrutura

económica, o Governo da RAEM adopta anualmente uma série de medidas de curto prazo para atenuar as dificuldades de população.

(2) A criação de um sistema de segurança social. Estabelecer e aperfeiçoar um sistema de saúde moderno em Macau, baseado na responsabilidade e dotado de um alto nível profissional e devidamente racionalizado; foi criado um centro de prevenção e controlo de doenças; através de formação, intercâmbio e reforço da gestão será criado um corpo clínico de alta qualidade; acelerar a revisão dos mecanismos de reclamação e fiscalização na área da saúde. Ao mesmo tempo, o Governo irá colaborar activamente com as instituições cívicas, aproveitando plenamente os recursos sociais para implementar serviços sociais.

(3) A elevação da qualidade de vida dos residentes, principalmente no aperfeiçoamento de circulação do tráfego e da questão do ambiente urbano. Resolução à poluição sonora, limpeza da cidade e inspecção alimentar, assuntos que preocupam a população.

(4) A promoção da construção da sociedade. A implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas, divulgar a cultura chinesa e aprofundar a sensibilidade patriótica e afectiva em relação à Pátria e a Macau. Ao mesmo tempo, reservar e divulgar a diversificação cultural e aumentar a qualidade cultural dos cidadãos. Através de formações ao pessoal docente e não docente, verificar e analisar dos programas de ensino, aperfeiçoar as instalações educativas, desenvolver o ensino especial e a educação permanente, entre outros, no sentido de reforçar estas medidas de desenvolvimento, aperfeiçoar o regime do ensino não superior. A par disso, desenvolver acções correspondentes para que os residentes do Interior da China se integrem quanto antes na sociedade de Macau depois da uma fixação de residência.

1.1.3 Aperfeiçoamento do mecanismo do Governo e o aumento da eficiência administrativa

Primeiro, o aperfeiçoamento de estrutura do Governo. ①No que diz respeito ao aperfeiçoamento estrutural, a constituição de Serviços de Alfândega, Fundação Macau e Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, entre outros. ②Em termos de simplificação da estrutura administrativa. A partir de 2002, tem sido iniciado, em pleno, a grande reforma da estrutura administrativa para concretizar a reestruturação de serviços públicos, por exemplo, a concretização, a breve trecho, o Governo electrónico e a promoção de serviços “one-stop” do Governo. ③Em termos do funcionamento dos mecanismos, otimizar a estrutura orgânica da Polícia Marítima e Fiscal; reforçar a gestão do Estabelecimento Prisional de Macau e aperfeiçoar o sistema de segurança. Foram intensificados, a cooperação e a comunicação com as autoridades de segurança de territórios vizinhos, e o mecanismo da cooperação entre polícia e a população, aliás, acelerando a optimização os recursos humanos e materiais das Forças de Segurança de Macau (FSM). Segundo, o aperfeiçoamento de mecanismos de inspecção administrativa. As principais medidas lançadas pelo Governo incluem: ①a intensificação de mecanismos da provedoria de justiça. ②A promoção sobre o reforço do conceito de conservação e o aumento de eficiências e efeitos de órgãos administrativos, mediante a concretização de regimes do Comissariado de Auditoria (CA). ③A elaboração e o aperfeiçoamento de regulamentos e de propostas de lei necessários, estudar a execução de leis vigentes para o aperfeiçoamento do sistema jurídico. ④A concentração do aumento de transparência da governação, reforçar a comunicação e a conversação com a imprensa, auscultando atentamente as opiniões e sugestões da sociedade ao Governo. Terceiro, a intensificação de formação aos funcionários públicos e o aperfeiçoamento de regimes de gestão relacionados.

1.2 O período de exploração de desenvolvimento (2003-2009)

As principais linhas de acção governativa, durante este período, envolveram diversas áreas, incluindo a política, a economia e o desenvolvimento social da RAEM, elaborando plenamente a Lei Básica e concretizando o princípio “Um País, Dois Sistemas”. A publicação da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” em 2009 foi o símbolo principal para a terminação do período de exploração de desenvolvimento desde o estabelecimento da RAEM. Neste período, a par de continuar as tarefas indicadas no período anterior, os relatórios das Linhas de Acção Governativa envolvem, principalmente, as tarefas seguintes:

1.2.1 Concentração no posicionamento do desenvolvimento e o aumento da diversificação económica

O posicionamento do desenvolvimento económico da RAEM é baseado na economia da diversificação adequada, com o sector do jogo como a indústria predominante. Em termos dos problemas da diversificação económica, a par de continuação da elaboração das medidas tradicionais como o aperfeiçoamento do ambiente cultural e infra-estrutural e o apoio significativo às indústrias médias e pequenas, entre outros, foi lançada uma série de medidas na optimização da estrutura industrial e na cooperação regional, incluindo as medidas principais como: incentivar o sector de turismo a procurar outras fontes de turistas, fornecer produtos diversificados e prestar serviços de qualidade, bem como promover o sector de serviços com potencialidades e as novas indústrias.

No que diz respeito à cooperação regional, o Governo propõe de construir Macau a plataforma de serviço em três âmbitos, “plataforma de serviços comerciais para a zona Oeste da Província de Guangdong”, “plataforma de apoio ao intercâmbio e cooperação com os empresários chineses dispersos no mundo” e “plataforma de apoio à cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa”, mediante as vantagens tradicionais e os apoios políticos. A isenção de taxa aduaneira zero aos produtos com origem em Macau e o alargamento da abertura do sector de serviços, da assinatura do 2.º Aditamento do CEPA em 2006, trouxeram grandes oportunidades aos empresários e quadros profissionais de Macau para entrar neste mercado vasto e cheio de potencialidades. Esta realidade é favorável à diversificação das nossas indústrias, oferecendo também condições favoráveis ao aprofundamento da cooperação regional.

1.2.2 Concentração no aperfeiçoamento da qualidade de vida da população e formação da uma sociedade civil

O conceito da sociedade justa foi apresentado no relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2004, pela primeira vez, o da sociedade de excelência foi apresentado no relatório das Linhas de Acção Governativa em 2005. O conceito da sociedade de serviço a população no relatório em 2006 indicou que numa sociedade regida pelo princípio “servir melhor o cidadão”, os seus habitantes têm consciência, têm autonomia, têm autoconfiança e sabem respeitar regras de jogo justas; abordam os problemas de modo científico, são perseverantes e não se desfalecem perante dificuldades; nesta sociedade podem conviver os verdadeiros filhos da terra e os que chegaram depois, trabalhando em conjunto para construir um futuro promissor para as gerações vindouras. No relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2007, foi apresentado a pressuposição da sociedade harmoniosa. O objectivo da sociedade civil foi apresentado no relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2008, indicando que uma das características de uma sociedade civil com maturidade consiste no activismo das suas associações cívicas. Os valores mais caros desta sociedade são os conceitos básicos como a racionalidade e a abertura, a diversificação e a tolerância, o apego a valores universais, o Primado da Lei, a participação

democrática, a dignidade individual e a auto-valorização, a cooperação e a confiança, a fiscalização isenta e a assunção de responsabilidades, entre outros, os quais já têm sido amplamente reconhecidos. Os relatórios sobre as linhas de acção governativa indicaram os três valores básicos da construção social de Macau: justiça, solidariedade e harmonia.

O uso do melhoramento contínuo do bem-estar da população como o ponto de partida na construção social é uma abordagem básica do Governo da RAEM, as iniciativas incluem o aperfeiçoamento do sistema de educação e do sistema de serviços públicos, o alargamento de assistência financeira e os esforços de apoio, a intensificação dos valores humanísticos, com vista a impulsionar o aperfeiçoamento simultâneo entre a vida material e espiritual da sociedade, através da implementação destas medidas. A par disso, o Governo tem tido em conta a formação e a popularização do valor da Lei Básica, aproveitando a popularização da Lei Básica para estabelecer o conceito do valor do amor à Pátria e a Macau. Contudo, o Governo da RAEM tinha desenvolvido rigorosamente a moralidade tradicional, aumentando a qualidade diversificada e integrada da sociedade, mediante o estabelecimento do regime da segurança social e acções de solidariedade para os grupos sociais mais fragilizados; através da reforma de educação, tinha aperfeiçoado o sistema de educação desde o ensino básico até o ensino superior, desde a educação de adultos até a educação contínua, aumentando constantemente a qualidade cultural na sociedade.

1.2.3 Desenvolvimento pleno de reforma e o aumento da qualidade administrativa

Primeiro, a inicialização da reforma íntegra e profunda da administração pública. As características da reforma administrativa deste período são: o avanço a partir da reforma incoerente para a reforma regulamentada e sistemática, por exemplo, o programa da reforma da administração pública desde 2007 até 2009 apresentou a tabela de horário e o programa plurianuais e da implementação do projecto da reforma. As reformas incidindo em serviços particulares e áreas pontuais começaram a se alcançarem para uma reforma geral, aplicável a todos os serviços, como o grupo especializado interdepartamental e que envolve diferentes áreas formulado em 2003 para o tratamento das queixas dos cidadãos tinha generalizado, o Sistema de Gestão de Qualidade ISO a mais serviços públicos.

Segundo, o aperfeiçoamento do regime de gestão de funcionários públicos. Promoção das acções de formação dos funcionários públicos, nomeadamente é preciso incutir valores deontológicos aos formandos, com vista ao desenvolvimento integrado dos funcionários públicos. O aperfeiçoamento do regime de funcionários públicos, a revisão do regime jurídico da função pública e do Regime Geral da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, até a conclusão de um conjunto de leis e regulamentos no âmbito do regime de responsabilização, de modo a estabelecer o regime faseado de responsabilização de funcionários, atendendo o carinho humano aos funcionários públicos.

Terceiro, o aperfeiçoamento de mecanismo de serviço social. Por exemplo, a promoção dos serviços one-stop e “Carta de Qualidade”. A instalação do centro de serviços cívicos integrados, de Centros de Prestação de Serviços ao Públicos nas diferentes zonas da cidade e o desenvolvimento do Edifício dos Serviços Centrais foram os projectos destinados a acelerar a optimização do processo de cooperação interdepartamental e elevar a qualidade da prestação de serviços pela Administração.

1.3 O período de desenvolvimento integrado (2010-presente)

A publicação das *Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região*

do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020) em Janeiro de 2009, do *Plano Geral do desenvolvimento da Ilha de Hengqin* em Agosto de 2009, e do *12º Plano Quinquenal* em Março de 2011, bem como do *Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau* em Março de 2011, significa que o desenvolvimento social e económico da RAEM tinha entrado numa nova fase com a Pátria, nomeadamente com o desenvolvimento conjunto do Delta do Rio das Pérolas. Os principais trabalhos do Governo da RAEM neste período incluem:

1.3.1 Aprofundamento da cooperação regional e promoção de actualização e optimização de indústrias

Quanto ao desenvolvimento regional, as principais medidas do Governo da RAEM incluem: ① A promoção da cooperação regional entre Macau e Guangdong, nomeadamente com Zhuhai. Em termos de cooperação entre Guangdong e Macau, o Governo irá apostar na promoção da cooperação com a Província de Guangdong nas áreas da indústria e do comércio, na coordenação de planeamento de projectos prioritários, na interconexão das grandes infra-estruturas e na promoção de benefícios mútuos para o bem-estar social das duas partes. Em termos de cooperação entre Zhuhai e Macau, foi apresentado o objectivo de desenvolvimento da integração urbana entre Zhuhai e Macau para a realização da aceleração da articulação de infra-estruturas, facilitação da acção aduaneira dos postos fronteiriços, cooperação industrial e prestação de serviços integrados. A finalização da construção no novo Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, foram impulsionados activamente a conversão do “parque industrial transfronteiriço” para um “parque de cooperação transfronteiriça”. A colaboração activamente com a Província de Guangdong na construção de um parque de cooperação industrial com características próprias na Ilha de Montanha como a construção com maiores esforços do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa. ②O avanço da cooperação entre Macau e Taiwan como a promoção de sucesso entre as duas partes nas áreas da economia e comércio, turismo e cultura, perspectivada para servir as PME de Taiwan, a sua população e os cidadãos de Macau que se encontram em Taiwan. O Governo continuará a apoiar as instituições de ensino superior de Macau para que as habilitações académicas por estas conferidas sejam reconhecidas em Taiwan. ③Incentivação da respectiva cooperação com os países de língua oficial portuguesa, a Associação das Nações do Sudeste Asiático e a União Europeia, promovendo o desenvolvimento comum da região e elevando a imagem internacional e a competitividade de Macau.

No que diz respeito a elevação da competitividade industrial: primeiro, em termos do desenvolvimento do sector do jogo e turismo: A intensificação de acções de combate ao vício do jogo, de prevenção do jogo problemático e da promoção do jogo responsável para que o sector possa desempenhar eficazmente um papel de protagonismo na dinamização de outras indústrias. O aperfeiçoamento da legislação reguladora do sector do turismo para a concretização da diversidade turística das actuais fontes de turistas. Segundo, em termos de promoção das indústrias emergentes: O Governo tem como acções prioritárias impulsionar o desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições, criativas e culturais, da medicina tradicional chinesa e de serviços comerciais, entre outros. A construção do Conselho para as Indústrias Culturais e Criativas visa a reforçar a formação de quadros qualificados nesta área, lançando as bases das indústrias culturais e criativas. Foi criada a Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, com vista à especialização e internacionalização desta actividade. O Governo pretende reforçar o desenvolvimento do projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa na Ilha da Montanha, no sentido de construir uma base para o desenvolvimento da indústria da

medicina tradicional chinesa, de acordo com padrões internacionalmente reconhecidos. Terceiro, em termos de apoio a PME: A continuação persistente em apoiar, promover e elevar a competitividade das PMEs, através do reforço do apoio em termos financeiros, humanos, tecnológicos e de informações. No intuito de apoiar as empresas em dificuldade financeira e para promover a sua competitividade, têm vindo a ser implementados o *Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas*, o *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas*, o *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos*, a *Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial* e o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

Relativamente ao desenvolvimento coordenado de indústrias: Em primeiro lugar, a continuação de monitorização e de ajustamento do ritmo do desenvolvimento do sector do jogo e a promoção do desenvolvimento saudável do sector do jogo. Ao mesmo tempo, o Governo tem como acções prioritárias impulsionar o crescimento das indústrias de convenções e exposições, criativas e culturais, da medicina tradicional chinesa e de serviços comerciais, continuar a dar apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais, no sentido de formar uma estrutura económica correspondente à diversificação adequada da economia de Macau. Serão dados maior apoio e estímulo a todas as indústrias para inovarem as suas técnicas e elevarem o nível de gestão, com vista ao aumento da sua competitividade. Em segundo lugar, a prestação do apoio ao desenvolvimento das indústrias associadas ao sector do turismo integrado, nomeadamente ao impulsionamento do desenvolvimento das indústrias não relacionadas com o jogo. A promoção do crescimento e da valorização das indústrias associadas ao sector do turismo integrado, de forma a impulsionar a diversificação adequada da economia. A consolidação das actuais fontes de turistas doutros países e regiões; incentivar a construção de estabelecimentos hoteleiros económicos, e promover empenhadamente excursões de qualidade, actividades de convenções e exposições e turismo integrado. Através da cooperação regional, vão ser desenvolvidos itinerários turísticos multi-destinos, com vista ao impulsionamento da diversificação dos produtos turísticos. Aperfeiçoar persistentemente os regulamentos e as leis do sector de turismo, intensificando as formações dos trabalhadores do sector.

1.3.2 A implementação de mecanismos eficientes de longo prazo e a promoção de plena constituição social

Primeiro, a continuação de prestação de atenção à melhoria de vida da população. As medidas adoptáveis relativas à vida da população no relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2010 incluem: a construção de um complexo hospitalar nas Ilhas; o aperfeiçoamento da rede comunitária de prestação de serviços médicos; a criação de um Centro de Segurança Alimentar, na dependência do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, responsável pela fiscalização, organização e coordenação genérica dos assuntos relativos a produtos alimentares; a continuidade da implementação do Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, do Subsídio para Idosos, da subvenção das tarifas de energia eléctrica domésticas e da subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, com baixos rendimentos. O governo vai estudar o reforço do apoio ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, que preencham os requisitos. A concessão, através do Instituto de Acção Social, de uma pensão pecuniária às famílias em situação de carência económica e às três categorias de famílias em situação vulnerável, atribuindo apoios financeiros e subsídios, entre outros.

Segundo, a construção dos mecanismos eficientes de longo prazo nas quatro grandes áreas, nomeadamente o ensino, a segurança social, os serviços médicos e a habitação. Em termos de aperfeiçoamento do ambiente habitacional, foram apresentados, em 2011, o *Projecto do Estudo do Planeamento Geral das Novas Zonas Urbanas de Macau*, a entrada da fase do processo legislativo do *Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos*, a iniciação da elaboração do projecto da *Lei de Bases do Planeamento Urbanístico* e dos diplomas complementares, o prosseguimento dos trabalhos de revisão da *Lei de Terras* e a promoção dos trabalhos da elaboração do *Quadro Geral da Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)*. Em termos de mecanismos da segurança social a longo prazo, a elaboração da lei sobre o *Regime do Fundo de Previdência Central*, bem como de outros diplomas, designadamente o *Regulamento Administrativo sobre o Pagamento das Contribuições do Regime do Fundo de Previdência Central e a Aplicação e Fiscalização das Verbas*, com base nas leis publicadas do Governo em 2013 relativas ao *Regime da Segurança Social* e às *Contas individuais de previdência* e o *Regulamento Administrativo sobre o Procedimento de Atribuição de Verbas aos Titulares das Contas Individuais de Previdência*.

Terceiro, a elevação do nível cultural da sociedade. As medidas das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2010 principalmente incluem: o aumento do investimento na educação, com vista a inculcar nos jovens os valores estruturantes do patriotismo e do amor a Macau, bem como o sentido de responsabilidade social e, assegurar-lhes a serem os herdeiros da grande missão da concretização dos princípios “Um País, Dois Sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. No relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2012, foram apresentados o aumento dos valores humanísticos e as respectivas medidas como a continuidade do reforço do investimento na área de ensino superior.

1.3.3 Aprofundamento da Reforma Administrativa e a construção de um governo transparente

No relatório das Linhas de Acção Governativa do ano de 2010, o novo Governo da RAEM apresentou o objectivo de construir um “governo transparente” e realizou tentativas científicas e arrojadas. Primeiro, no que respeito à construção de uma sociedade íntegra, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) reforçará a fiscalização da integridade da conduta dos trabalhadores da Administração Pública e as suas funções da provedoria de justiça, empenhando-se em apoiar os serviços públicos na elevação da transparência do respectivo funcionamento e incentivando todos os trabalhadores da Administração Pública a criar uma cultura administrativa de integridade e honestidade. Segundo, em termos da optimização estrutural do Governo, o Fundo de Segurança Social será integrado na tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e o Fundo de Pensões na tutela da Secretaria para a Administração e Justiça. Serão unidos, o Gabinete para a Reforma Jurídica com o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional. Será implementado o mecanismo de coordenação para o tratamento de crise dirigido pelo Chefe do Executivo. Serão revisados, os diplomas relativos à organização e funcionamento do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto, no sentido de os adaptar à transferência de atribuições actualmente da competência do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Nessa sequência, serão ajustadas as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais noutras áreas; otimizar circuitos procedimentais e simplificar formalidades administrativas; aperfeiçoar o sistema do porta-voz; impulsionar o Governo, além de ser sujeito a fiscalização, a se auto-fiscalizar e auto-aperfeiçoar, mediante de um sistema de apreciação a três níveis distintos, nomeadamente da gestão de desempenho, da

apreciação do desempenho do pessoal de direcção e da responsabilização dos titulares de cargos. Terceiro, a insistência de publicitação administrativa para assegurar a transparência da governação. Será criado, o sistema de porta-voz do Governo que tem como objectivo no melhor esclarecimento das políticas adoptadas e na manutenção de uma boa comunicação com o público. Salvaguardar os princípios de liberdade de imprensa, para que a acção governativa tenha uma fiscalização forte pelo público e pela imprensa. Avaliar os organismos de consulta para melhor regulamentar e aumentar a transparência do seu funcionamento. A institucionalização do sistema de consulta pública como forma de aumentar a sua eficácia. Quatro, a insistência na tomada de decisão de forma científica. Será constituído, um organismo de investigação de políticas que responderá perante o Chefe do Executivo. Enquanto órgão consultivo, apoiará o Chefe do Executivo na tomada de decisão política, segundo critérios científicos e com base na opinião pública e irá coordenar a formulação das políticas dos serviços públicos da RAEM.

II. A avaliação e a análise básica perante as linhas de acção governativa do Governo da RAEM nos 15 anos passados

Em resumo, nos 10 anos passados desde o regresso à Pátria, a democracia foi desenvolvida e o princípio de “Administração de Macau por pessoas locais” tornou os residentes de Macau a serem os donos dos seus destinos; a garantia de qualidade de vida dos cidadãos, a construção económica e social obtiveram sucessos e eficiências, os direitos dos residentes de Macau na Lei Básica foram protegidos eficientemente.

2.1 O desenvolvimento estável do sistema político com base nas políticas democráticas

Desde o regresso à Pátria, a construção do regime político abrange os conteúdos da construção governamental e do desenvolvimento do sistema político. Em termos de construção governamental, desde o aperfeiçoamento estrutural do Governo da primeira fase para a reforma administrativa da segunda fase e até a construção de um governo transparente, cada uma fase possui o seu concreto conteúdo de trabalho e o seu objectivo definitivo. Na primeira fase, os principais problemas para resolver são os para serem aperfeiçoados o mais rápido possível, na estrutura administrativa devido ao estabelecimento da RAEM. Os principais problemas para resolver na segunda fase são os funcionamentos positivos do mecanismo administrativo. Na terceira fase, sob o pressuposto de que a estrutura administrativa está basicamente estável, o Governo da RAEM tinha apresentado a construção de um governo transparente que reflectiu as expectativas da sociedade face ao regime administrativo de Macau, dando correspondência aos requisitos básicos da modernização política actual para a governação do Governo.

Relativamente ao desenvolvimento do sistema político, a RAEM concluiu, com sucesso, a alteração de Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa e para a escolha do Chefe do Executivo. O Comité Permanente da 11ª Legislatura da Assembleia Popular Nacional, reunido na sua Vigésima Sétima Sessão, aprovou, em 30 de Junho de 2012, a *Proposta de Revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau Constante do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*. Em Setembro de 2013, de acordo com as metodologias após a revisão, as eleições da Assembleia legislativa geriram a quinta Assembleia Legislativa onde foram

acrescentados 2 deputados eleitos por sufrágio universal e 2 deputados eleitos por sufrágio indirecto, respectivamente. O Comité Permanente da 11ª Legislatura da Assembleia Popular Nacional aprovou, em 30 de Junho de 2012, a *Proposta de Revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau constante do Anexo I da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*. A Comissão Eleitoral para a eleição do quarto mandato do Chefe do Executivo em 2014 é composta por 400 membros cujas bases sociais foram alargadas.

A alteração de Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa e para a escolha do Chefe do Executivo reflectiu, plenamente, os requisitos da política democrática ao desenvolvimento do sistema político da RAEM.

2.2 O melhoramento contínuo da vida da população e a organização sistemática da construção da sociedade

Os direitos fundamentais dos residentes de Macau definidos na Lei Básica foram concretizados plenamente, assegurando a segurança de vida da comunidade, com a atenção do Governo da RAEM ao Estado de Direito, assegurando a justiça social, permitindo uma maior mudança na fisionomia social da RAEM.

2.2.1 A promoção da harmonia e estabilidade social através do aperfeiçoamento de qualidade de vida da população

Desde o regresso à Pátria, com o aumento constante da capacidade financeira da RAEM, os esforços no apoio para a qualidade de vida da população têm sido aumentados persistentemente. Em 2012, com a aplicação das subvenções e das participações, o Governo prevê despesas na ordem dos 8.570 milhões de patacas. Com as medidas de redução e de isenção fiscal, o Governo deixará de receber receitas fiscais no valor aproximado de 1.470 milhões de patacas. Com as aplicações das subvenções e das participações em 2013, o Governo prevê despesas na ordem dos 9.773 milhões de patacas. Com a manutenção das medidas de redução e de isenção fiscal, acrescidas da introdução da nova medida de devolução de imposto, o Governo deixará de receber receitas fiscais no valor aproximado de 1.612 milhões de patacas. Em 2014, com a concretização das subvenções e das participações, o Governo prevê despesas na ordem dos 11.313 milhões de patacas. Com a concretização das medidas de redução e de isenção fiscal, o Governo deixará de receber receitas fiscais no valor aproximado de 1.980 milhões de patacas. Em 2013, os quatro mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a qualidade de vida da população, nomeadamente para a educação, segurança social, saúde e habitação, foram estabelecidos preliminarmente.

2.2.2 A realização da justiça e da igualdade da sociedade através de manutenção do Estado de Direito de Macau

Desde o retorno de Macau à Pátria, a estabilidade social da RAEM e a implementação plena da Lei Básica estão relacionados intimamente com o estado de direito e da justiça e a insistência da governação de acordo com a lei do Governo da RAEM. O primeiro relatório das Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM apresentou, em 2000, O Governo irá elaborar os projectos de propostas da lei e as diplomas legais obrigatórios, acompanhar a execução de legislação vigente e promover os conhecimentos jurídicos, nomeadamente lançar, de maneira activa, actividades promotoras da Lei Básica, de modo a atingir a concretização do sistema normativo da RAEM, assegurando o objectivo da implementação do princípio de “Um País, Dois Sistemas”. Em 2001, o Governo da RAEM tornou o Estado de Direito como um componente obrigatório e uma garantia

essencial do ambiente de recursos humanos de Macau, intensificando as acções de revisão e elaboração de legislação comercial relativa ao desenvolvimento social, revendo o regime fiscal, procedendo à alteração dos diplomas desactualizados. O relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2002 indicou que o Governo iria intensificar os trabalhos de renovação, aperfeiçoamento e divulgação dos diplomas legais, facilitando a recuperação do desenvolvimento económico através da feitura de leis. No relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2007, foi indicado que no capítulo da Administração e Justiça, das Linhas de Acção Governativa, está listada uma parte dos grandes projectos de reforma administrativa e jurídica. O relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2010 apresentou que o Governo da RAEM iria envidar um maior esforço na resposta às exigências da sociedade, coordenar a produção jurídica e intensificar a formação de quadros qualificados nesta área. A par disso, os serviços responsáveis pelos assuntos de justiça irão, ao abrigo da *Lei Básica de Macau* e da *Lei de Reunificação*, proceder a estudos relativos à adaptação dos diplomas legais que continuam em vigor após o Regresso de Macau à Pátria, bem como à respectiva análise e tratamento, definindo claramente o ordenamento jurídico de Macau. O relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2013 indicou que antes do retorno de Macau à Pátria, entre 1976 e Dezembro de 1999, foram promulgadas um total de 2.123 leis e decretos-lei, e destes encontram-se, ainda, em vigor 712 procedendo à alteração dos diplomas desactualizados. Nessa sequência, irão ser revisadas e revogadas, os diplomas legais que já estão desarticulados da realidade social. O Governo da RAEM continuará a aperfeiçoar o mecanismo de coordenação legislativa.

Com a criação de uma série de mecanismos eficientes de governação de longo prazo, o sistema jurídico da RAEM onde a Lei Básica é o direito supremo tem se aperfeiçoado constantemente, desempenhando um papel essencial na vida económica e social da RAEM.

2.2.3 Promoção do patriotismo e do amor a Macau e a formação do sistema do valor social

Macau, sendo uma subordinação do Governo Central e uma Região Administrativa Especial do País, o seu desenvolvimento depende do apoio constante do Governo Central e da China continental. Se Macau se afastar dos maiores espaços e recursos na China continental, o desenvolvimento económico e social do território tornar-se-á como a água sem fonte ou uma árvore sem raiz. Nesse sentido, o Governo de Macau, a par de aumentar o investimento na educação, alargar oportunidades educativas e estar atentos à educação moral, tem considerado o patriotismo e do amor a Macau como o valor básico e a tendência da comunidade de Macau, em conjunto com os vários sectores da sociedade. O relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2005 indicou “Os nossos jovens são os primeiros construtores do desenvolvimento integrado da sociedade de Macau que todos ambicionamos. É nossa obrigação difundir os valores do patriotismo e amor por Macau junto dos jovens, promovendo mais acções de divulgação do princípio “Um País, Dois Sistemas” e da Lei Básica. Iremos reforçar o ensino da História e Cultura chinesas para que os jovens se identifiquem, cada vez mais, com o Povo Chinês. Queremos que eles saibam estar sempre do lado da Nação de que fazem parte, mas que também saibam preocupar-se com a felicidade de outros povos do Mundo. Queremos que eles, vivendo em Macau, saibam abraçar a sua Pátria e colocar a sua vista em horizontes mais vastos deste Mundo.” Estas são as políticas eficientes que causam as atenções dos cidadãos, apesar que permita a estabilidade e a harmonia no interior da sociedade da RAEM, ainda mantém uma óptima relação interactiva com a Pátria e o Governo Central, promovendo a prática bem sucedida do princípio de “Um País, Dois Sistemas” da RAEM.

2.3 Políticas acompanhadas da evolução dos tempos e realizações significativas da economia

No percurso desde o regresso à Pátria de Macau, são evidentes os sucessos económicos alcançados pela Região Administrativa Especial de Macau. De acordo com as estatísticas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o PIB per capita de Macau em 1982 cifrou-se em 26.811 de patacas e o PIB per capita de Macau em 2000 cifrou-se em 119.911 de patacas. Em 2012, o PIB per capita do País cifrou-se em 611.930 de patacas. Ao longo do aumento estável dos rendimentos per capita, existe um bom desempenho satisfatório na situação financeira do Governo. Segundo o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2014, até Setembro de 2013, o saldo da reserva básica na reserva financeira da RAEM cifrou-se em 111.921 milhões de patacas e 55.414 milhões de patacas à reserva extraordinária. O valor total da reserva cambial atingiu 130.281 milhões de patacas. Até o final de Novembro de 2013, o valor total dos activos da reserva financeira já tinha atingido para cerca de 168.200 milhões de patacas.¹

As experiências bem sucedidas da construção económica principalmente são os três seguintes:

2.3.1 A continuação do aperfeiçoamento do ambiente comercial

Desde o regresso à Pátria, a par do maior investimento anual no aperfeiçoamento das instalações de hardware como o trânsito e o ambiente, tem atribuído grande importância no aperfeiçoamento constante de regime jurídico e na estrutura do software do investimento, bem como no aumento da qualidade do Governo, com vista a permitir o aumento constante do ambiente comercial de Macau. Especialmente a liberalização do sector do jogo permitiu a introdução de conceitos avançados de negócios da Europa e da América no negócio do sector do jogo de Macau. Com a colaboração da política de visto individual, o sector do jogo tinha se desenvolvido rapidamente em curto prazo, apesar de ter compensado o fenómeno do decaimento económico causado pela reforma e abertura do interior da China, migração da indústria transformadora para o interior da China e o decaimento de pequenas e médias empresas tradicionais do território, ainda tinha causado um rápido crescimento para a economia per capita.

2.3.2 A definição da direcção industrial em função das condições locais

Após a Linha Governativa de “consolidação de bases” no período inicial do estabelecimento da RAEM, as diversas indústrias da RAEM têm conseguido uma trajectória estável de desenvolvimento. Face há mudanças dramáticas da conjuntura económica interna e externa, nomeadamente após a rápida eliminação da indústria transformada na concorrência, o Governo da RAEM, em curto prazo, definiu a estrutura industrial da RAEM encabeçada pelos sectores do jogo e do turismo, com a coordenação de respectivas indústrias no desenvolvimento, de modo a impulsionar o caminho de desenvolvimento económico da diversificação adequada da economia. A definição deste caminho, além de dar correspondência à situação real de Macau, ainda está à altura do futuro desenvolvimento; apesar de ter coordenado com o plano geral de desenvolvimento do País, ainda se conformar com as exigências das políticas do Governo Popular Central, por isso, tem adquirido grande sucesso em curto prazo. Hoje, os casinos esplendorosos, hotéis luxuosos e confortáveis e atracções culturais consteladas de Macau têm atraído cada vez mais consumos e lazes de turistas. O número de excursionistas foi de 655.874 em Novembro de 1999 e o número de excursionistas foi de 2.432.975 em Novembro de 2013, um aumento homólogo de 400% de turistas.

2.3.3 A promoção activa de espaços de desenvolvimento

A China continental é um espaço de desenvolvimento para Macau no futuro, nomeadamente o

consenso social na Região do Delta do Rio das Pérolas. As *Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e o Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas*, o *Plano Geral de Desenvolvimento da Ilha de Hengqin* e o *Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau* ofereceram oportunidades históricas para o desenvolvimento harmonioso entre Macau e a China continental. Os recursos abundantes e o amplo mercado da China continental ofereceram um maior espaço para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME) de Macau. No entanto, algumas PME de Macau já começaram os seus negócios em Zhuhai, Zhongshan, Guangzhou e Shenzhen alcançaram bons resultados. O desenvolvimento da Ilha de Hengqin irá proporcionar condições convenientes para o desenvolvimento das PME de Macau, facto que irá estimular mais investimentos dos PME de Macau.

III. A limitação e o futuro do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau

Desde o regresso à Pátria de Macau, mesmo que tem sido registado um fenómeno da prosperidade e estabilidade, ainda existem problemas profundos que precisam de ser tratados de forma séria e resultados adequadamente. Em síntese, os problemas destaques incluem:

3.1 A necessidade de exploração mais aprofundada do modelo de atribuição

Para o Governo da RAEM, nos dez anos passados, o desempenho mais sucedido foi a predominância do poder Executivo, que ocupava uma posição privilegiada. O Governo tem aproveitado estas condições institucionais e tem obtido sucesso. A partir da liberalização do sector do jogo até a publicação de uma série de medidas e políticas, reflecte que é raro que o poder executivo de Macau enfrenta algum aspecto constrangido do poder legislativo. Ao mesmo tempo, a função da Assembleia Legislativa não tem produzido efeitos pretendidos, nomeadamente nos fenómenos enfáticos como a fiscalização insuficiente ao Governo e a ineficiência de espírito polémico, é imprescindível de alterar esta situação segundo os espíritos da Lei Básica. Em termos da reforma interna do poder executivo, desde o regresso à Pátria de Macau, os Governos sucessivos tinham dado grande importância aos mecanismos administrativos e tinham alcançado resultados eficientes, nomeadamente mediante a reestruturação organizacional, a construção do funcionamento dos mecanismos, a formação dos funcionários públicos, o aperfeiçoamento do regime de avaliação e a responsabilização do pessoal dirigente, bem como o desempenho de funções de fiscalização do Comissariado de Auditoria (CA) e do Comissariado Contra a Corrupção, portanto, ainda existe uma distância determinada comparando com as expectativas dos cidadãos. Desde o regresso à Pátria de Macau até o presente, se a estabilidade de funcionamento de mecanismos e da estrutura administrativa funcionarem para assegurar a transição estável da sociedade inteira em Macau, a reforma interna de administração no futuro precisa de maiores esforços do Governo para se promover. No entanto, os mecanismos administrativos existentes tinham formado numerosos grupos interessados, é necessário de tratar prudentemente para a evitação no processo de reestruturação científica de organização. Esperamos que a inteligência política possa dar respostas à construção do regime de gestão administrativa adequado ao desenvolvimento social e económica da RAEM, através de espíritos do princípio de “Um País, Dois Sistemas”, das orientações da Lei Básica e de eliminação da situação do modelo político de

“separação de poderes” ocidental.

Após o regresso à Pátria, a alteração de Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa foi aprovada e registada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, gerindo a quinta Assembleia Legislativa em 2013. É necessário proceder-se a uma observação mais profunda para verificar se a nova Assembleia Legislativa pode satisfazer as expectativas da população. Em 2014, a RAEM irá proceder a próxima eleição do Chefe do Executivo, segundo a nova Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo, como assegurar um início favorável de eleição para eleger um Chefe do Executivo satisfatório para a sociedade, será uma nova prova para o funcionamento político da RAEM.

3.2 A atenção merecida pelo efeito negativo da prestação administrativa

Desde o regresso à Pátria de Macau, a questão social tem sido o objectivo da governação do Governo da RAEM. Nos anos passados, o Governo da RAEM tem envidado esforços nas áreas relacionadas com os interesses dos cidadãos, nomeadamente a segurança social, saúde, habitação, entre outras, através dos reforços da regulamentação e mecanismos de funcionamento, o aumento do investimento de recursos, tem alargado, de forma eficaz, o âmbito de cobertura da segurança social, promovendo, de forma pragmática, os cuidados de saúde primários e os cuidados médicos especializados. Foi implementada a política de escolaridade gratuita de 15 anos, reforçadas as bolsas de mérito e de estudo e os subsídios para a educação contínua, irá ser concretizada a construção das dezanove mil fracções de habitação pública. O relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2014 mostra que o Governo da RAEM irá gastar 11.313 milhões de patacas nas políticas relativas à questão social, nomeadamente no apoio aos grupos vulneráveis, na injeção da conta individual do Regime de Previdência e na promoção do Plano de Participação Pecuniária e do Plano da aprendizagem contínua, entre outros.

Mesmo que a prestação administrativa seja um meio essencial no desempenho de atribuição do Governo actual, nem sempre é onnipotente. Destacadamente, a prestação administrativa é uma espada de dois gumes, caso não seja adequadamente utilizada irá causar cominações para a sociedade e o Governo. São óbvios os efeitos negativos da prestação administrativa: Primeiro, os fenómenos de estagnação económica do desenvolvimento social e económico, aumento constante da inflação e do desemprego. A insuficiência de motivação do desenvolvimento económico é uma razão essencial de estagnação económica, no entanto, a contracção do investimento é que causa a insuficiência da motivação. A contracção do investimento está estreitamente relacionada com os altos impostos e custos, os quais têm uma relação estreita com a política de boas regalias. Segundo, o agravamento da situação financeira pública. No intuito de manter a política do estado de bem-estar, foram tributados altos impostos pelo Governo, alargando as despesas das finanças públicas. Terceiro, a formação de emoção preguiçosa dos cidadãos. A política de benefícios de preferências generalizadas resultou a rede de segurança social enorme e esmera que acobertam as necessidades quotidianas básicas dos cidadãos, assim, foi minimizada a distância na aquisição de diversos subsídios de segurança social entre os trabalhadores e os não-trabalhadores, fomentando a emoção de dependência de benefícios que influencia a participação activa do trabalhador no trabalho, tornando, de certo modo, os cidadão a perderem os seus espíritos de diligência, resultando a diminuição na qualidade dos cidadãos e na competitividade nacional. Quatro, a depressão constante da qualidade administrativa. A burocracia é um suporte organizacional e um sujeito operacional monopólios do regime da segurança social, formando o fenómeno do “estado

administrativo”, neste contexto, as deficiências do sistema burocrático são evidentes.

3.3 A coordenação urgente de políticas com o Estado de Direito

Em primeiro lugar, a ideologia do Estado de Direito ainda não foi bem unificada e generalizada como: alguns pessoais ainda continuam a utilizar os regimes jurídicos de Portugal aplicáveis em Macau que já foram abandonados e desactualizados, ignorando o sucesso do desenvolvimento do sistema jurídico nesta geração, conservando os hábitos e exclusiva a reforma. Em segundo lugar, a sensibilização do primado da lei da sociedade não é suficiente, não foi formada a moda do respeito da lei. As forças culturais tradicionais, patriarcas e de consórcios constituem a dependência de sobrevivência de maioria de pessoas. Em terceiro lugar, a falta da educação legal na universidade. Actualmente, o curso de fundamentos legais pertence a um curso obrigatório nas universidades da China continental, ou seja, são os conhecimentos fundamentais que cada um estudante universitário precisa de conhecer. Portanto, nas instituições do ensino superior de Macau, ainda falta a educação de fundamentos legais.

Por outro lado, a reforma jurídica não tem produzido efeitos pretendidos. O sistema normativo da RAEM, que possui as características do princípio de “Um País, Dois Sistemas”, precisa de ser aperfeiçoado o mais rápido possível. Em termos de legislação, será necessário distinguir a relação entre os actos normativos e não-normativos; quanto ao reordenamento jurídico, é necessário alcançar uma base de conhecimentos essenciais no sector profissional para a publicação, em curto prazo, de normas eficazes de forma sistemática e classificada; em termos do desenvolvimento social e económico, existem muitas sessões desarticuladas entre a legislação dos principais sectores sociais e a da China continental, nomeadamente a atenção prestada na reforma jurídica relativa às necessidades do desenvolvimento harmonioso social e económico não são suficiente; em termos da modernização do sistema jurídico, o qual já está desactualizado à sociedade. A par disso, ainda existem inúmeros problemas em termos da execução da lei e da adequação da lei, nomeadamente na secção judicial onde o uso da língua chinesa ainda não foi concretizado na aplicação de textos judiciais, assim, é difícil de realizar a imparcialidade e a equidade judicial.

3.4 A necessidade de atenção inteira na construção económica

3.4.1 A necessidade de revisão das políticas de apoio a PMEs

Desde 2003 até o presente, nos relatórios das Linhas de Acção Governativa, foram publicadas várias políticas destinadas para o apoio a PMEs como o *Plano de Garantia de Créditos a PMEs*, o *Plano de Garantia de Créditos a PMEs Destinados a Projecto Específico*, o *Programa de Crédito para o Aperfeiçoamento de Exploração das Pequenas e Médias Empresas* e o *Programa de Apoio ao Arranque de Novas Empresas*, entre outros. Contudo, ainda não é satisfatório o desenvolvimento de PMEs, apesar de dos sectores de turismo e do jogo, ainda existe a insuficiência de sectores predominantes com capacidades competitivas do mercado. É necessário proceder oportunamente revisões às políticas de apoio a PMEs, de modo a aumentar o apoio às PMEs.

3.4.2 A necessidade de atenção urgente para a extensão constante de efeitos negativos do sector do jogo

Como todos sabem, o desenvolvimento do sector do jogo tem uma relação estreita com a política de vistos individuais, aliás, os grandes negócios de salas de VIP constituem as fontes de lucros essenciais para o sector do jogo. O sector do jogo, apesar de proporcionar efeitos negativos inevitáveis à sociedade de Macau, com as fontes de visitantes vindos da China continental, causou

impactos negativos que não podem ser ignorados à China continental, especialmente às regiões vizinhas. Se esta situação continuar a existir, é imprescindível que o Governo Central proceda a revisão às políticas de vistos individuais, o sector do jogo irá ser afectado pelo reordenamento da política de vistos individuais no futuro.

3.4.3 A necessidade de resultados assinalados no desenvolvimento harmonioso

Ao longo da liberalização do sector do jogo em 2003, foram introduzidos oficialmente os mecanismos de competitividade, ao mesmo tempo, foi implementada a política de vistos individuais, a economia da RAEM assinalou um crescimento estável. Foram fechadas muitas pequenas e médias empresas, portanto, o facto fundamental da saída de indústrias tradicionais foi coberta pelas enormes receitas dos sectores do turismo e do jogo. Actualmente, a China continental e Macau tinham publicado políticas respectivas mas causaram efeitos indesejáveis. Nesse sentido, a RAEM deve desistir os enormes cuidados às indústrias locais para construir um mercado aberto, criando acessos vantajosos para as empresas, convidando os investimentos comerciais de empresas sob o sistema justa, mediante as políticas de orientação na macro-área. Ao mesmo tempo, a RAEM deve implementar e aperfeiçoar o regime de fiscalização, com vista a acelerar a eliminação de empresas obsoletas e impulsionar a formação de indústrias transparentes.

IV. Conclusão

O regresso à Pátria de Macau entrou no 15º aniversário. A atribuição da Administração Pública tem desempenhada uma função essencial na concretização do princípio de “Um País, Dois Sistemas” nos anos passados. Sob o apoio de uma série de políticas prestadas do Governo Central à RAEM, o Governo e a sociedade da RAEM tinham conseguido a vencer, com resultados visíveis, os desafios das situações de emergência, nomeadamente o reordenamento da estrutura industrial, a Síndrome Respiratório Aguda Severa (SRAS), a crise financeira asiática e a crise financeira internacional, entre outros. Claramente, o Governo da RAEM irá enfrentar um aumento constante de numerosos problemas radicalizados nos próximos desenvolvimentos sociais e económicos, ou seja, a concretização do princípio de “Um País, Dois Sistemas” já tinha entrado em zona de águas profundas. É um momento esperado por toda a população de Macau à contribuição de um maior sucesso do Governo da RAEM, através de reformas acompanhadas com a evolução dos tempos e dedicações mais científicas e práticas.

Notas:

¹ Segundo Francis Tam, a reserva financeira do ano 2013 atingiu 160.000 milhões de patacas, a finalidade da reserva extraordinária irá auscultar as opiniões da sociedade. Publicado no *Jornal Va Kio*. 7 de Janeiro de 2014. 11.